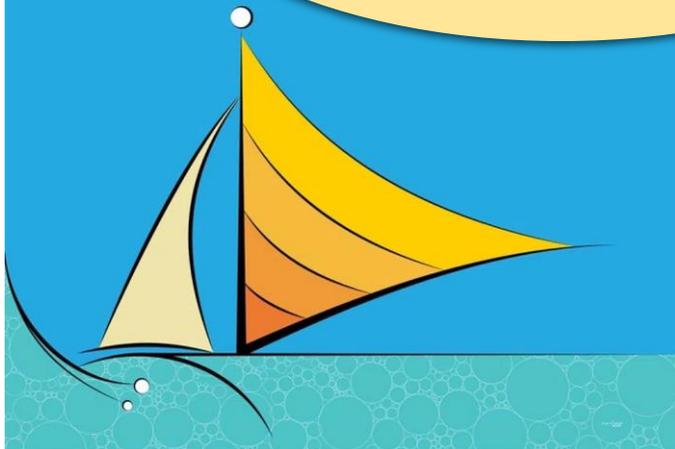




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

**UM NOVO OLHAR NA
RELAÇÃO FISCO
CONTRIBUINTE**



- **NAJLA CAVALCANTE SCACCABAROZZI - AUDITORA FISCAL DA RECEITA ESTADUAL**
 - **ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**
- **GESTORA DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**



**CONTRIBUINTE
PAI D'ÁGUA**

OBJETIVOS DO PROGRAMA

Fomentar a autorregularização e a autoconformidade tributária por meio de uma mudança no relacionamento com o contribuinte e da elucidação de características diferenciadas entre contribuintes; visando maior eficiência na arrecadação, justiça fiscal e melhora no ambiente de negócios, com foco na simplificação de processos tributárias, transparência, comunicação e diálogo.



CONTRIBUINTE
PAI D'ÁGUA





Uma estratégia para integridade pública A Recomendação da OCDE

A Recomendação da OCDE sobre Integridade Pública fornece aos formuladores de políticas uma visão para uma estratégia de integridade pública. Ela desloca o foco das políticas de integridade ad hoc para uma abordagem dependente do contexto, comportamental e baseada em risco, com ênfase em cultivar uma cultura de integridade em toda a sociedade.



UM NOVO OLHAR NA RELAÇÃO FISCO CONTRIBUINTE

PILAR DE RELACIONAMENTO FISCO CONTRIBUINTE

REDUÇÃO NO NÍVEL DE LITIGIOS
ENTRE SEFAZ E CONTRIBUINTE

INCREMENTO DA EFICIÊNCIA DOS
PROCESSOS INTERNOS DA
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

MELHOR VISÃO DA SEFAZ PELOS
CONTRIBUINTE

PILAR DE FORTALECIMENTO DA CONFIANÇA ENTRE FISCO E CONTRIBUINTE

CONCORRÊNCIA MAIS LEAL ENTRE OS
CONTRIBUINTE

CRITÉRIOS TRANSPARENTES NA
PRIORIZAÇÃO DOS CONTRIBUINTE A
SEREM FISCALIZADOS



CONTRIBUINTE
PAI D'ÁGUA

**CONFORMIDADE
TRIBUTÁRIA**

"Small changes in the tax payer's environment can have a big impact on behaviour" (OCDE, 2014,18)

PILARES DE AÇÃO E FOCO DO PROGRAMA

PILAR DE FORTALECIMENTO
DA CONFIANÇA



PROCESSO DE
RATING

PERFIL DE CLASSIFICAÇÃO

FOCO NO MONITORAMENTO

OPORTUNIDADE DE
PAGAMENTO SEM MULTAS

Rating de contribuintes

Lançamento: 01 de março de 2021

Público-alvo do rating: Contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF)

Estágio do rating: Implementado

Principais Destaques



A classificação será obtida por meio da estratificação das notas finais em cinco faixas: **5 jangadas, 4 jangadas, 3 jangadas, 2 jangadas e 1 jangada**



Indicadores analisados: 6 indicadores



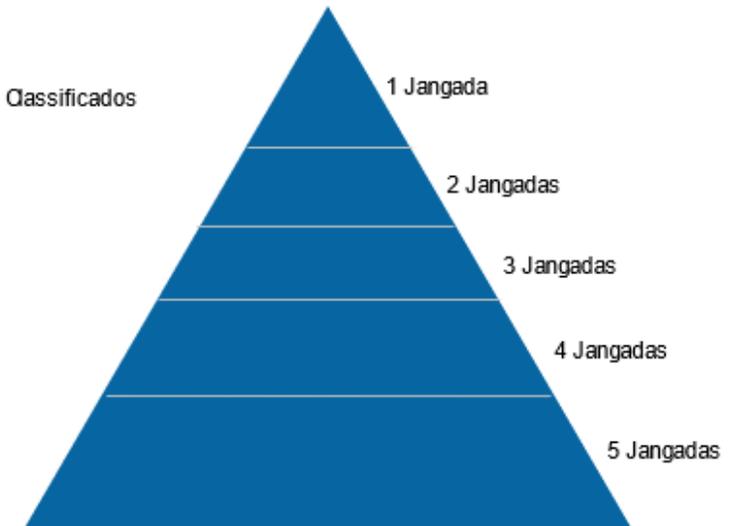
Para efeito de concessão das contrapartidas a cada estabelecimento referente ao mesmo contribuinte, será considerada a classificação atribuída ao **CNPJ raiz**.



A nota final do contribuinte será composta pela média ponderada das notas atribuídas relativamente a cada indicador.



Não Classificados



Normativos



Lei 17.087/2019
Decreto 33.820/2020
IN 22/2021
IN 90/2021
IN 28/2022



INDICADORES UTILIZADOS PARA CLASSIFICAÇÃO

1- Entrega de Escrituração Fiscal Digital

2- Existência de Débitos Tributários Vencidos

3- Percentual de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de saída não escrituradas na EFD

4- Percentual de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de entrada não escrituradas na EFD

5- Divergência nos valores de escrituração das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de saída na EFD do contribuinte

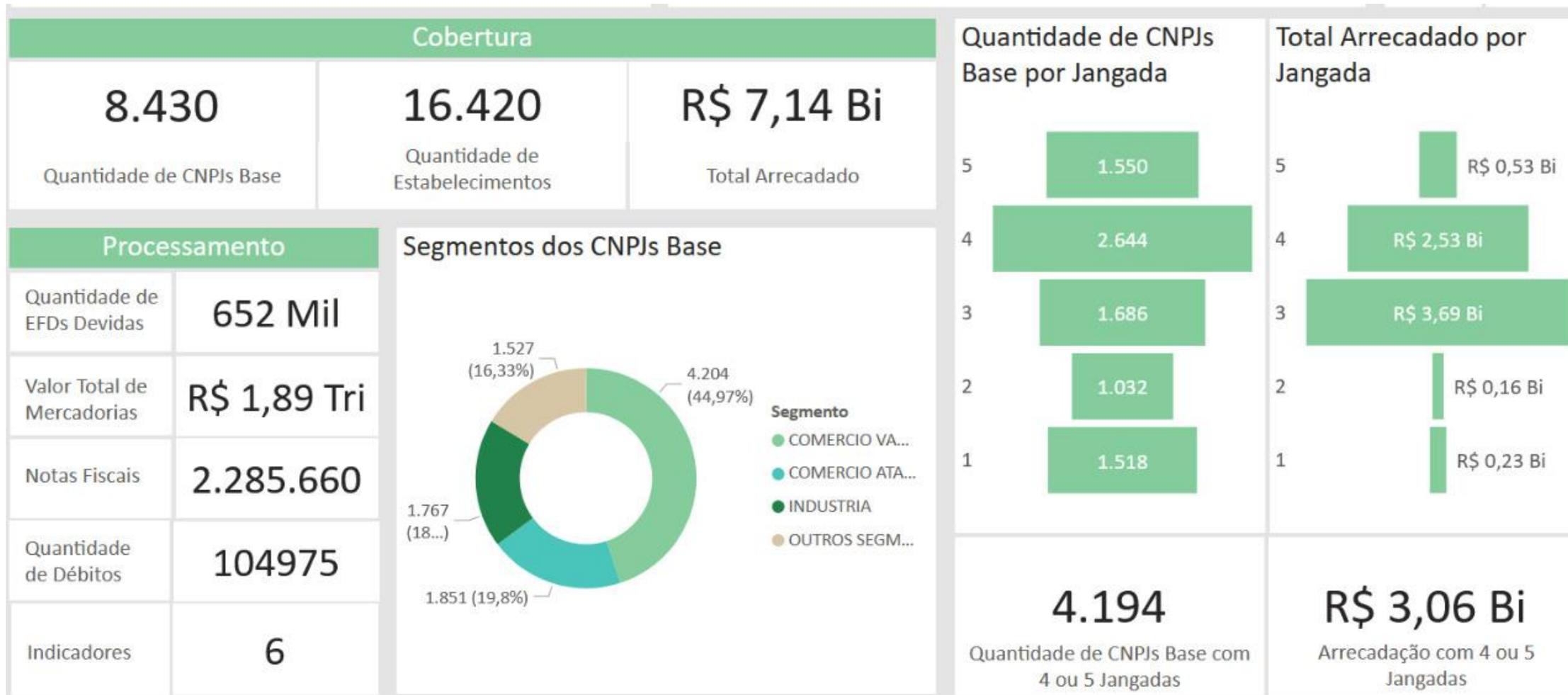
6- Divergência nos valores de escrituração das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) de entrada na EFD do contribuinte



RODADAS TRIMESTRAIS DO PROGRAMA



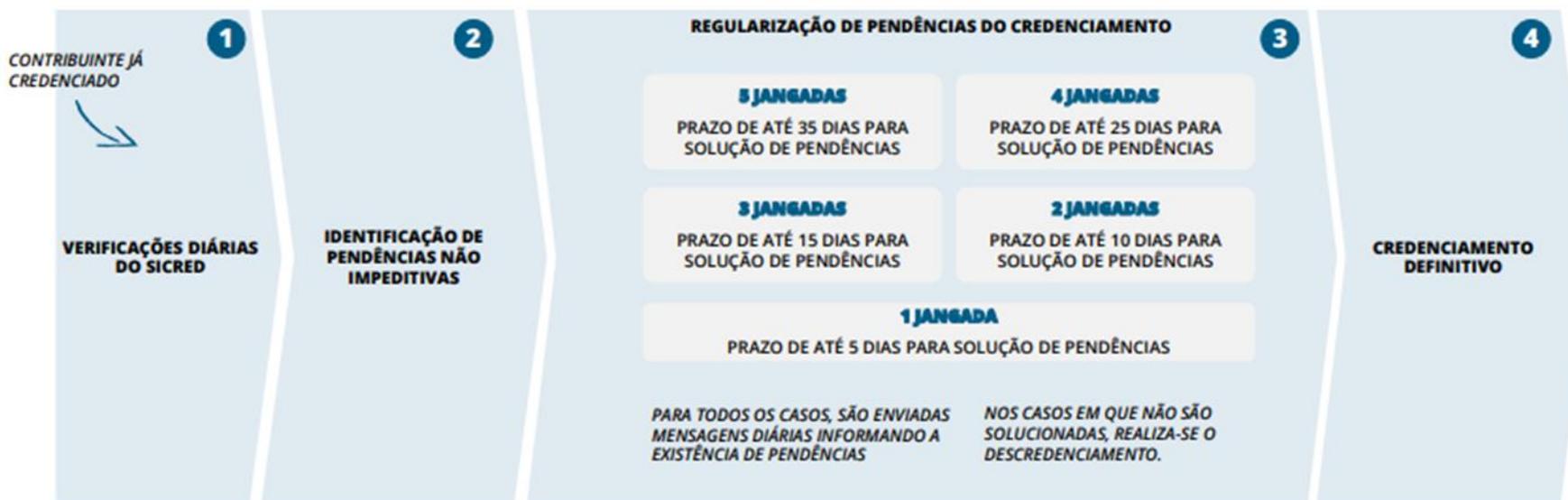
CENÁRIO ATUAL ABRIL 2022



PRIMEIRA CONTRAPARTIDA IMPLANTADA

DESCREDENCIAMENTO: PRAZOS DIFERENCIADOS PARA SOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS NÃO-IMPEDITIVAS

VISÃO GERAL DA CONTRAPARTIDA



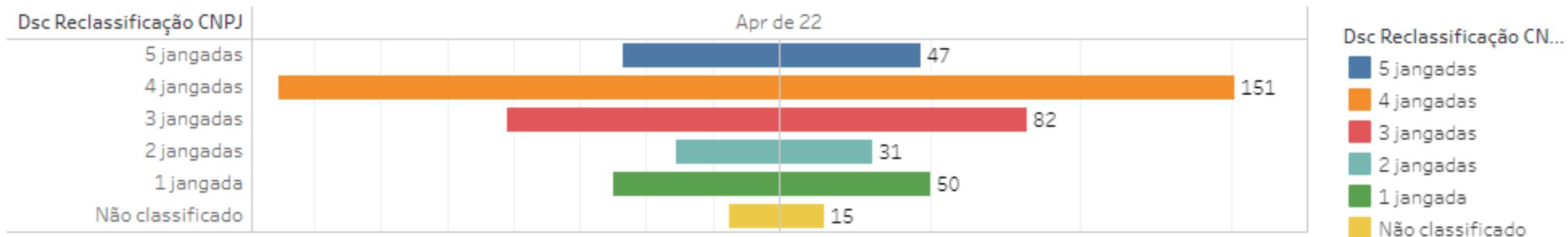
Para os contribuintes já credenciados no sistema SICRED, ocorrem as verificações diárias de pendências. Quando identificadas pendências não-impeditivas, o sistema passa a enviar, diariamente, notificações ao contribuinte solicitando a regularização. Com a counterpartida, o prazo para regularização passa a ser definido de acordo com a classificação do contribuinte no Programa Contribuinte Pai D'Égua.

Ao final do prazo, o contribuinte que se regularizar mantém o credenciamento definitivo e continua no fluxo de verificações diárias. O contribuinte que não se regularizar dentro do prazo, independente da classificação em que se encontra, será descredenciado automaticamente.



CONTRIBUINTE
PAI D'ÉGUA

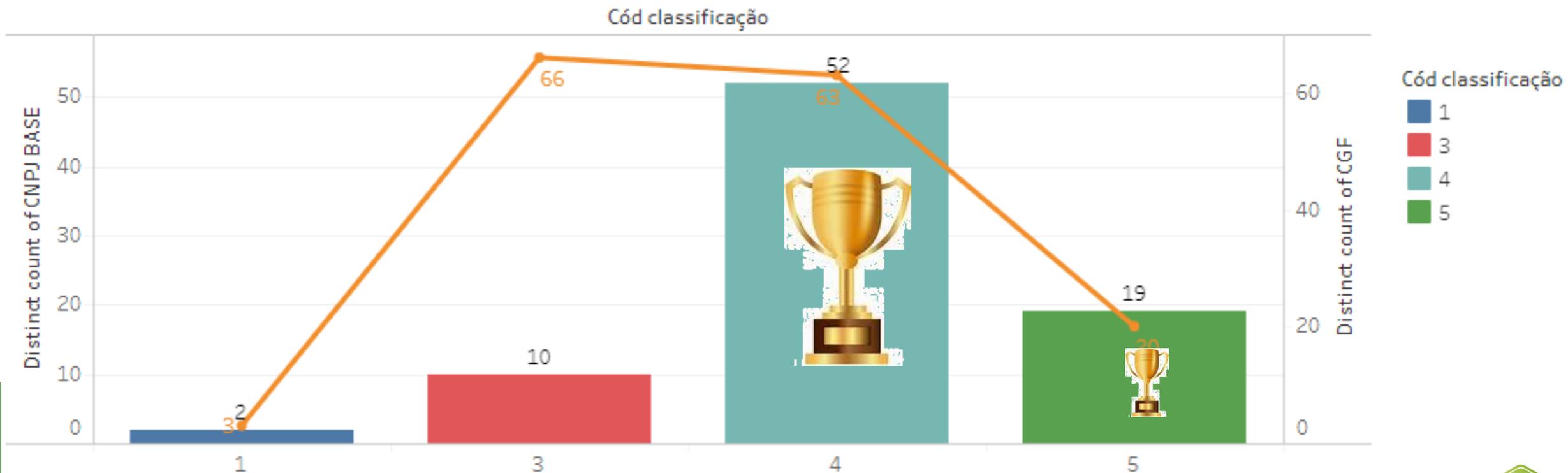
Classificação das Empresas - Farmaceuticas



CENÁRIO CONTRAPARTIDA

SETOR FARMACÊUTICO ABRIL 2022

Empresas Farmaceuticas beneficiada com a primeira Contrapartida do Programa





AÇÕES FUTURAS



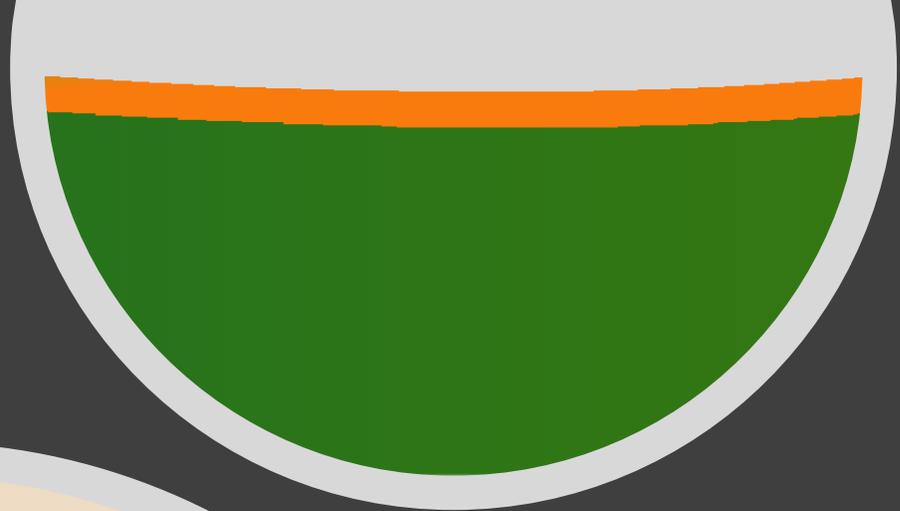
Eventos de Premiação dos Contribuintes

Junho - Dezembro

Inserção de Novos Indicadores

Inserção de novos contribuintes

Inserção de novas contrapartidas



GRANDE OBJETIVO DO ANO DE 2022:

CONSOLIDAR O PROGRAMA PAI D'ÉGUA COMO UM PROGRAMA MODELO DE ESTADO, FORTALECENDO O ELO ENTRE SEFAZ E CONTRIBUINTE E A NOSSA MISSÃO :

Melhorar a qualidade de vida das pessoas, arrecadando com justiça fiscal e gerindo com excelência os recursos financeiros da sociedade







CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

contribuintepaidegua@sefaz.ce.gov.br